REBAIXAMENTO DE CALÇADAS

REBAIXAMENTO A

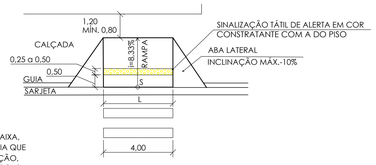

L = ADOTAR LARGURA FAIXA, HAVENDO INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA A IMPLEMENTAÇÃO, ADMITE-SE 1,20M, DE LARGURA MÍNIMA.

VISTA SUPERIOR

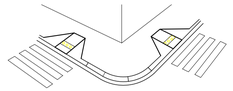

PERSPECTIVA

REBAIXAMENTO B

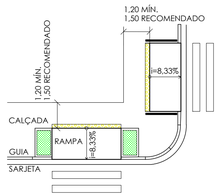

VISTA SUPERIOR

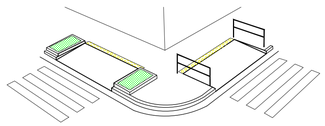

PERSPECTIVA

REBAIXAMENTO C

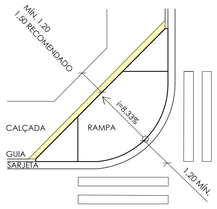

VISTA SUPERIOR

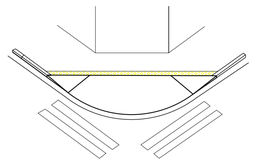

PERSPECTIVA

REBAIXAMENTO D

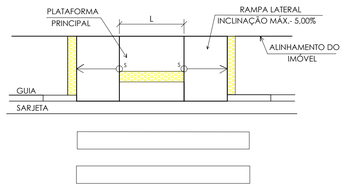

L = ADOTAR LARGURA FAIXA, HAVENDO INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA A IMPLEMENTAÇÃO, ADMITE-SE 1,50M, DE LARGURA MÍNIMA.

VISTA SUPERIOR

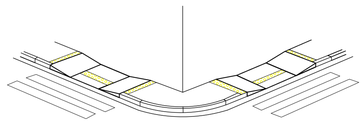

PERSPECTIVA

REFERÊNCIA: ABNT NBR 9050/2015

ACOMODAÇÃO TRANSVERSAL DE CIRCULAÇÃO

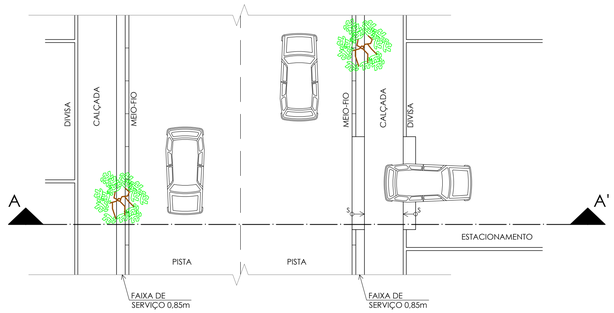

CORTE A-A'

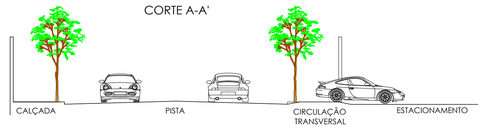

NOTAS:

1. DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO DE OUTRA FORMA;
2. NÃO DEVE HAVER DESNÍVEL ENTRE O TÉRMINO DO REBAIXAMENTO DA CALÇADA E O LEITO CARROÇÁVEL;
3. OS REBAIXAMENTOS DE CALÇADAS DEVEM SER CONSTRUÍDOS NA DIREÇÃO DO FLUXO DE PEDESTRES. A INCLINAÇÃO DEVE SER CONSTANTE E NÃO SUPERIOR A 8,33% (1:12);
4. A LARGURA DOS REBAIXAMENTOS DEVE SER IGUAL À LARGURA DAS FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES. EM LOCAIS ONDE HOUVER INTERFERÊNCIA QUE IMPEÇA O REBAIXAMENTO DA CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA FAIXA DE TRAVESSIA, ADMITE-SE REBAIXAMENTO DA CALÇADA EM LARGURA INFERIOR ATÉ UM LIMITE MÍNIMO DE 1,20m LARGURA DE RAMPA;
5. QUANDO A FAIXA DE PEDESTRES ESTIVER ALINHADA COM A CALÇADA DA VIA TRANSVERSAL, ADMITE-SE O REBAIXAMENTO TOTAL DE CALÇADA NA ESQUINA;
6. ONDE A LARGURA DO PASSEIO NÃO FOR SUFICIENTE PARA ACOMODAR O RABAIXAMENTO E A FAIXA LIVRE (REBAIXAMENTO A E B), DEVE SER FEITO O REBAIXAMENTO TOTAL DE LARGURA DA CALÇADA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50m E COM RAMPAS LATERAIS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5,00%, REBAIXAMENTO D;
7. OS REBAIXAMENTOS DAS CALÇADAS LOCALIZADOS EM LADOS OPOSTOS DA VIA DEVEM ESTAR ALINHADOS ENTRE SI;
8. DEVE SER GARANTIDA UMA FAIXA LIVRE NO PASSEIO, ALÉM DO ESPAÇO OCUPADO PELO REBAIXAMENTO, DE NO MÍNIMO 0,80m, SENDO RECOMENDÁVEL 1,20m (REBAIXAMENTO A);
9. AS ABAS LATERAIS DOS REBAIXAMENTOS (REBAIXAMENTO A) DEVEM TER PROJEÇÃO HORIZONTAL MÍNIMA DE 0,50M E COMPOR PLANOS INCLINADOS DE ACOMODAÇÃO. A INCLINAÇÃO MÁXIMA RECOMENDADA É DE 10%;
10. QUANDO A SUPERFÍCIE IMEDIATAMENTE AO LADO DOS REBAIXAMENTOS CONTIVER OBSTÁCULOS, AS ABAS LATERAIS PODEM SER DISPENSADAS. NESTE CASO, DEVER SER GARANTIDA FAIXA LIVRE DE NO MÍNIMO 1,20m, SENDO O RECOMENDÁVEL 1,50m, CONFORME O REBAIXAMENTO B;
11. A ACOMODAÇÃO TRANSVERSAL DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E SEUS ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO DEVE SER FEITA EXCLUSIVAMENTE DENTRO DO IMÓVEL, DE FORMA A NÃO CRIAR DEGRAUS OU DESNÍVEIS ABRUPTOS NOS PASSEIO.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO INICIAL	27/08/2019	PJB	MAOR	-

EMITENTE
CONTRATO DE CONSULTORIA EM APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CONTRATO Nº 050/2019

MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS REIS
CREA/RJ 1992100003

TETRIS Engenharia

EXEC.	PJB	27/08/19
DES.	CVBB	27/08/19
VER.	MAOR	27/08/19

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

APROVADO

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

TÍTULO: PROJETO BÁSICO DE GEOMETRIA
DETALHE: REBAIXO DE CALÇADA

LOCAL: RUA DO BITOTE E OUTRAS
ALVORADA (ALVORADA 1)

ARQ. ELETRÔNICO: DE-027.19-GEO-ALV1-004

PROJETO

NOME

Nº: DE-027.19-GEO-ALV1-004

ESCALA	DATA	PRANCHA
1:1000	AGOSTO/2019	001/001

ISO A1 841 x 594 mm